



DECRETO 112/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 28.844,65 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339032000000 - 15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.700,00
339048000000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.205,00
Soma da Ação:		27.905,00
Soma da Unidade:		27.905,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	405,18
Soma da Ação:		405,18
2333	Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	
319013000000 - 15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	534,47
Soma da Ação:		534,47
Soma da Unidade:		939,65
Total Geral:		28.844,65

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
2532	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	28.844,65
Soma da Ação:		28.844,65
Soma da Unidade:		28.844,65
Total Geral:		28.844,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831